



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Beneficente Profeta Daniel merece ser declarada de utilidade pública pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Trata-se de entidade fundada em meados de 1988 pela Sra. Jurema Mathias de Souza para atender a população carente do bairro Santa Rosa, localizado na Zona Norte desta capital gaúcha.

A sra. Jurema se dedicou para a construção da Associação. Inicialmente, a organização era conhecida como uma “casa de sopa”, pois existia muita vulnerabilidade social na região, sendo um local carente, com insegurança alimentar. O que, portanto, foi percebido pela Presidente da associação e trabalhado para modificar a realidade.

Os moradores que formaram o bairro da Santa Rosa, em sua grande maioria, foram deslocados de autoestradas ou do Centro de Porto Alegre. Período em que ocorreu muitas desapropriações para a expansão da zona urbana.

Este movimento levou uma grande massa de trabalhadores para a periferia (no sentido de retirados do centro e colocados em zonas mais periféricas mesmo). Porém não havia outras medidas sociais efetivas capazes de transformar essa realidade social. O que demonstra, mais uma vez, a importância do trabalho realizado pela Associação Beneficente Profeta Daniel.

Por outro lado, junto deste atendimento alimentar, a casa passou a ensinar as crianças a fazerem orações. Desenvolveu a fé como um meio de proteção e de guia/direcionamento para as crianças

Com o passar do tempo, a instituição foi crescendo e se dedicando aos eventos tradicionais do ano, como a realização de festas natalinas, dias das crianças...

Nessa direção, a expansão de 2002 a 2006 permitiu que a Associação distribuisse alimentos de forma regular com hortifrutis orgânicos. Um grande avanço para a saúde e a qualidade de vida dos moradores da Santa Rosa.

Atualmente, a Associação é uma das grandes mantenedoras de outras associações com finalidades semelhantes. Mantenedora no sentido de fornecer recursos para outras instituições. Indiretamente, atende mais de 2.000 famílias mensalmente.

Há parceria com a Ação Cidadania, com a CEASA, com o BIG (Wallmart), rede Iguatemi, e até a FASC. Sem falar no seu principal parceiro, o MST.

Este parceiro, inclusive, desenvolve em conjunto trabalhos culturais, com doação de materiais escolares, livros, etc.

Neste sentido, como trata-se de uma entidade que presta um serviço de significativa relevância para a comunidade, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo municipal para a aprovação da presente proposição.

Vereador Márcio Bins Ely

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROFETA DANIEL.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROFETA DANIEL, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 17/01/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0488995** e o código CRC **C4F1FC6B**.

Referência: Processo nº 037.00006/2023-55

SEI nº 0488995